CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 21897/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 24 de Julho de 2008, foram nomeados para a categoria de Assistente Administrativo Principal, os candidatos Alzira Florinda Descalço Alagoinha, Paulo Alexandre Falcão Cardoso, Maria Eugénia de Sousa Parreira e Nádia Marques Pereira Pires, classificados no concurso interno de acesso limitado para provimento de quatro lugares de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso afixado na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Estremoz em 28 de Maio de 2008.

29 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.
300629892

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 21898/2008

Elaboração do Plano Pormenor da Turgela (UOPG 4)

José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, para os devidos efeitos legais torna público que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 9 de Julho de 2008, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 16 de Setembro, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Área Residencial da Turgela (UOPG 4), a realizar no prazo estimado de 150 dias.

Deste modo, avisam-se também todos os interessados que, nos termos do artigo 77.º, n.º 2 do referido diploma legal, decorre, por um período de 20 dias úteis, a partir do dia da publicação no *Diário da República,* uma fase de participação pública preventiva, durante a qual podem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Turgela.

Os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Évora e remetidas para o Departamento de Ordenamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Évora, sito no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, Rua da Agricultura, n.º 14 — 26, 7000-171 Évora. Durante o prazo indicado, os interessados podem consultar a fundamentação e outros elementos preparatórios da elaboração do referido plano de pormenor no Departamento de Ordenamento e Gestão do Território da Câmara Municipal de Évora, no horário normal de expediente.

5 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

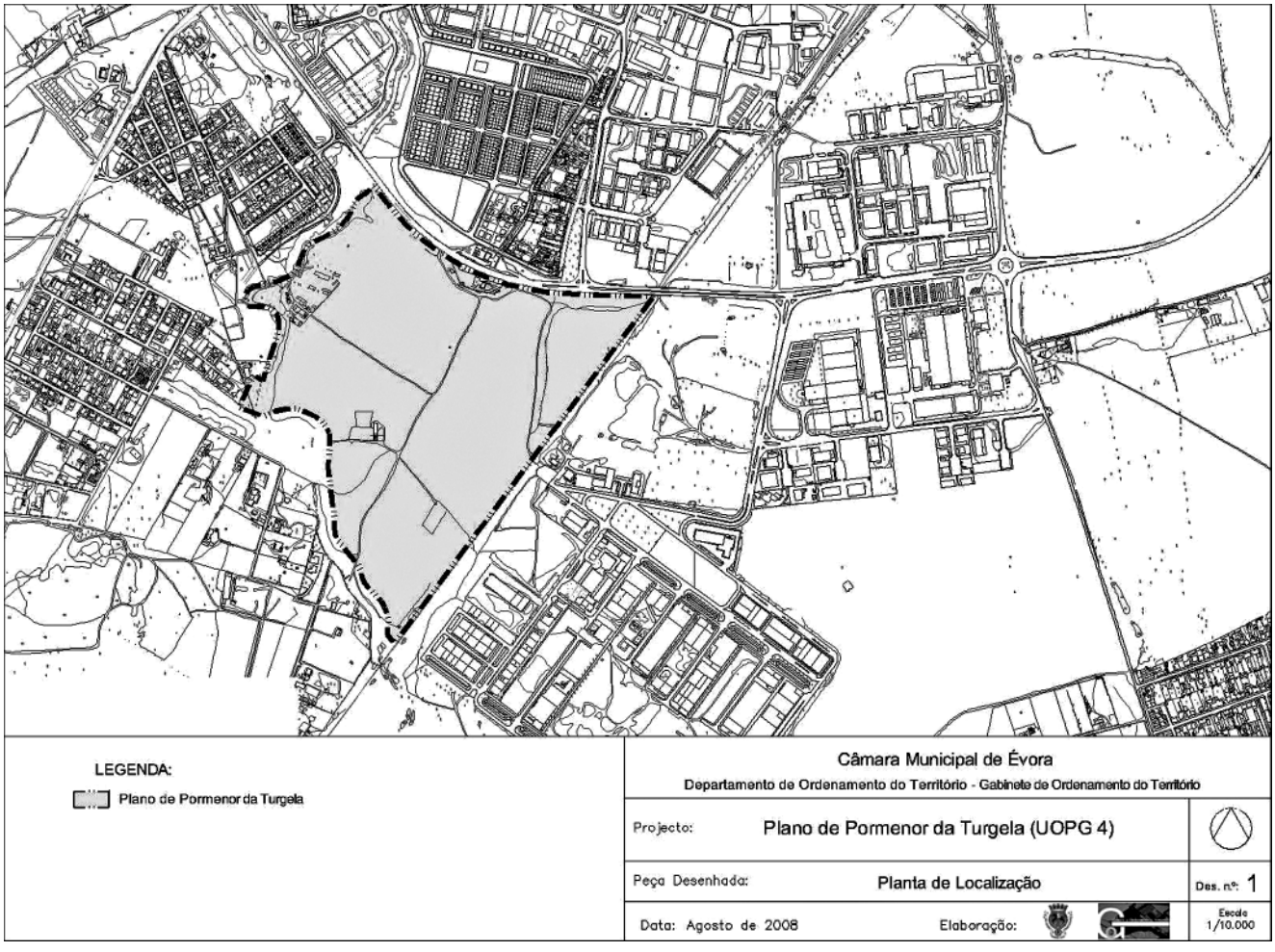

Aviso n.º 21899/2008

Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dos Leões — Plano de Urbanização de Évora

José Ernesto Ildefonso Leão d´Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, para os devidos efeitos legais, torna público que no seguimento da deliberação de Câmara Municipal de Évora, na sua reunião ordinária de 11 de Junho de 2008, foi, ao abrigo do disposto no artigo 109.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 16 de Setembro, aprovado pela Assembleia Municipal de Évora, na sua reunião ordinária de 27 de Junho de 2008, o estabelecimento de medidas preventivas para a área da cidade que abrange a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão dos Leões do Plano de Urbanização de Évora.

Por força do disposto na alínea *e*), do n.º 4 do artigo 148.º, fazem parte integrante deste aviso o texto das medidas preventivas (Anexo I), bem como a delimitação da área sujeita às medidas preventivas, que consta da planta anexa (Anexo II).

5 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*